



COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA 795/2017

Requerimento nº \_\_\_\_\_, de 2017

(Do Sr. Carlos Zarattini)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a Medida Provisória nº 795/2017.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública com o Secretário da Receita Federal, **Jorge Antonio Deher Rachid**.

**Justificativa**

A Medida Provisória nº 795/2017 dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural, altera a Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e institui regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

Sugerimos a presente Audiência Pública para que o Secretário da Receita Federal do Brasil possa discorrer sobre os impactos fiscais da respectiva Medida Provisória, bem como explicar a metodologia de cálculo da base tributável no tratamento tributário das atividades de



exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluídos proposto.

Entendemos necessário e essencial o presente debate a fim de possibilitar uma melhor compreensão da matéria pelos nobres membros desta Comissão.

Sala de Sessões, em                      de outubro de 2017.

---

**Dep. Carlos Zarattini (PT/SP)**



CD/17093.45317-68